

Sindeeper conquista 3,5% de reajuste e novos pisos salariais

O Sindeeper acaba de conquistar reajuste salarial de 3,5% a todos os trabalhadores de condomínios, garantindo aumento real à categoria, uma vez que a inflação dos últimos 12 meses foi de 2,92%, conforme o INPC. Com isso, a partir de 01 de outubro deste ano de 2019, os trabalhadores de condo-

mínios da base territorial do nosso Sindicato, o Sindeeper, passam a ter novos pisos salariais. Os 3,5% de reajuste repôs integralmente a inflação dos últimos 12 meses e garantiu aumento real a todos os trabalhadores. Com o reajuste, os nossos pisos salariais passam a ser os seguintes. Confira:

FUNÇÃO	SALÁRIO
Gerente administrativo	R\$ 1.955,81
Zeladores	R\$ 1.650,45
Porteiros ou vigias, cabineiros ou ascensoristas, garagistas, folguista, manobristas	R\$ 1.579,66
Demais Empregados	R\$ 1.579,66
Faxineiros	R\$ 1.508,89

CESTA BÁSICA TEVE REAJUSTE DE 4%, FOI ELEVADA A R\$ 312,00, MAS SÓ PARA TRABALHADOR CONTRIBUINTE DO SINDICATO

Na campanha salarial deste ano, conseguimos reajuste de 4% no valor do vale-cesta ou cartão-alimentação, que passou a R\$ 312,00. No entanto, o nosso acordo estabelece que os empregadores concederão a seus trabalhadores, mensalmente e gratuitamente, até o 5º (quinto) dia útil este benefício. No entanto, para os empregados não contribuintes ou não assegurados ao sindicato fica assegurada a concessão de vale-cesta ou cartão-alimentação no valor de R\$ 156,00.

Sindicato conquistou benefícios para o trabalhador que contribui com a entidade

- Cesta básica
- Vale-transporte ou vale-combustível com desconto de apenas 1% sobre o piso salarial
- Adicional por tempo de serviço de 1% a 8%
- Homologação contratual no sindicato gratuita
- Atendimento jurídico (consultas, esclarecimentos...)
- Vedação da Portaria virtual, que retira empregos nossos
- Indenização por aposentadoria
- Adicional no dia da categoria, comemorado em 11 de fevereiro (de 50%)
- Estabilidade pré-aposentadoria
- Homologação tem que ser feita no prazo de até 10 dias após a dispensa do empregado

TRABALHADORES DE "FLATS" E SHOPPING

FUNÇÃO	SALÁRIO
Para os trabalhadores em serviços administrativos (encarregados, gerentes, tesoureiros e demais empregados assemelhados da administração em geral)	R\$ 2.773,31
Trabalhadores em serviços administrativos (assistentes de contabilidade, assistentes administrativos, de tesouraria e demais empregados assemelhados da administração em geral)	R\$ 2.610,16
Encarregado de manutenção, supervisor de manutenção e chefe de manutenção	R\$ 2.283,91
Eletricista de manutenção, encanador, pintor e mecânico de ar condicionado e demais trabalhadores técnicos que atuam em manutenção	R\$ 1.957,64
Recepcionista, porteiro, vigia, telefonista, garagista, controlador de tráfego/fiscal	R\$ 1.875,27
Cabineiro ou ascensorista - Carga horária de 6 (seis) horas/dia	R\$ 1.875,27
Auxiliar de conservação, de limpeza ou faxineira, copeira, camareira, arrumadeira	R\$ 1.793,35

Viu como o **sindicato** é importante **para você!**

Palavra do presidente

Trabalhador, não assine nada sem a presença do Sindicato



Antonio Pereira Lira é presidente do Sindeeper

Mais uma vez, vimos aqui alertar os companheiros trabalhadores para não cair em armadilhas, uma vez que há dois anos temos no país uma nova legislação trabalhista. A única saída é o trabalhador exigir a presença do Sindicato em todas as ocasiões que tiver que assinar ou escolher algo na sua empresa.

O fato é de que com a redução de direitos na CLT e com o enfraquecimento da Justiça do Trabalho, negoci-

ar sozinho é o mesmo que entregar um cheque em branco para o patrão.

A negociação sem sindicato se tornou uma grande armadilha. Apesar de a reforma permitir que o

trabalhador faça negociações e a rescisão sozinho, isso não significa que ele deva fazer. Muito pelo contrário, o trabalhador terá que se recusar e levar o proble-

A negociação sem sindicato se tornou uma grande armadilha

ma ao sindicato, porque essa vai ser a única garantia de que ele não será prejudicado no futuro.

No caso de ser dispensado da sua empresa, exija que a homologação da sua rescisão seja feita no sindicato. É se assinar algo que não concorda, mais tarde não terá mais para quem recorrer.

BASE TERRITORIAL DO NOSSO SINDICATO

Águas de São Pedro, Araras, Águas de Lindóia, Águas da Prata, Charqueada, Casa Branca, Espírito Santo do Pinhal, Lindóia, Leme, Mombuca, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Piracicaba, Pirassununga, Rio Claro, Rio das Pedras, Itapira, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, Serra Negra e São Pedro.

ENTENDA A IMPORTÂNCIA DO SINDICATO PARA VOCÊ

O Sindicato é um órgão não governamental, constituído por trabalhadores da categoria para defender os interesses do trabalhador.

Tudo que o trabalhador recebe é conquista do sindicato, exemplo, como piso salarial, cesta básica, melhores condições de trabalho, enfim, se não tivesse sindicato nada disso teria sido conquistado.

No caso da nossa categoria, também é o sindicato que defende o trabalhador junto aos gestores, buscando sempre garantir o cum-

primento das leis e assegurando local adequado para que o trabalhador possa desenvolver suas funções. Viu como o sindicato é importante para o trabalhador?!

O sindicato deve ser fortalecido. É preciso que você se associe ao sindicato. Juntos, seremos fortes e imbatíveis.

Nosso Sindicato presente nas seguintes cidades:

ARARAS

Rua da Liberdade, 622, bem no centro da cidade. O novo espaço é dividido com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras. Plantão toda quinta-feira, das 13:00 às 15:00.

PIRACICABA

Rua XV de Novembro, 911 - Sala 11 Funcionamento - De segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Plantão - segunda-feira (por quinzena), das 9 às 12 horas. Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, 760 - Bairro Centro.

MOGI MIRIM

Plantão segundas-feiras (por quinzena), das 13 às 15 horas. Rua Paulino Albejante, 511 - Bairro Jardim Centenário.

SERRA NEGRA

Plantão toda quarta-feira, das 9 às 12 horas. Rua Duque de Caxias, 135, - Sala 03 - Bairro Centro.

ÁGUAS DE LINDÓIA

Plantão toda quarta-feira, das 13 às 15 horas. Rua das Rosas, 832 - Bairro Assunção.

RIO CLARO

Plantão toda quinta-feira, das 9 às 12 horas. Avenida 10, nº 234 - Bairro Centro Plantão toda quinta-feira, das 13:00 às 15:00. Rua América, 359 - Bairro Centro

LEME

Rua João Donadel, 138 - Jardim Amália Plantões jurídicos - Todas as terças e sextas-feiras, das 8 às 11 horas.

ENCONTRE OUTROS BENEFÍCIOS JÁ CONQUISTADOS NA CONVENÇÃO COLETIVA ACESSANDO NOSSO SITE E CONFIRA WWW.SINDEEPER.COM.BR

Convenção coletiva é lei para trabalhadores em condomínios

**Condomínios
que descumprem
convenção
pagam multa**

É importante que todos saibam que no caso dos condomínios e edifícios que persistirem com a ilegalidade estarão assumindo a responsabilidade direta pelo registro na Carteira de Trabalho e todos os encargos trabalhistas e previdenciários desses trabalhadores.

Na qualidade de real de empregador, neste caso, o condomínio arca com multa mensal de 10%

(dez por cento) por empregado sobre o piso salarial, enquanto perder a ilegalidade, limitado na forma do artigo 920 do Código Civil.

É importante registrar que os condomínios e edifícios somente poderão contratar Empresas Prestadoras de Serviços para sua ATIVIDADE MEIO, ou seja, em outras funções, ficando neste caso os condomínios e edifícios como respon-

sável subsidiário das obrigações. Como se não bastasse a proibição da terceirização da portaria tem a proibição expressa do monitoramento à distância na cláusula 34ª da convenção coletiva de trabalho.

IMPORTANTE: A portaria virtual é proibida e os condomínios que estão implantando estão sendo condenados pela Justiça do Trabalho.

BENEFÍCIOS QUE O SINDICATO CONQUISTOU PARA O TRABALHADOR QUE CONTRIBUI COM A ENTIDADE

• **CESTA BÁSICA** - A cesta básica é um benefício conquistado para o trabalhador. Este benefício não é LEI. É importante registrar que não há nenhuma Lei no Brasil que obrigue os patrões a fornecerem uma cesta básica aos seus funcionários. Portanto, a cesta básica ou vale-alimentação que você recebe é conquista do SINDEEPER.

• **VALE-TRANSPORTE** - O vale-transporte, que agora tem desconto de apenas 1% do seu salário, e poderá ser transformado em vale-combustível.

Isso mesmo, foi o Sindicato, através de negociações que conseguiu nesta campanha salarial, a redução do percentual de desconto do vale-transporte de 2% para 1%. A Lei em vigor no país estabelece que o desconto pode ser de até 6% de

cada trabalhador. Portanto, mais uma vez, o Sindeeper, o seu Sindicato, conseguiu garantir este importante benefício para todos os trabalhadores de condomínios e edifícios. Somente nossa categoria tem este benefício e você poderá pedir o vale-combustível junto ao seu Sindicato.

• **ADICIONAL** por tempo de serviço de 1% a 8%.

• **HOMOLOGAÇÃO CONTRATUAL NO SINDICATO GRATUITA** - Obs: - A homologação tem que ser feita até 10 dias após a demissão e será realizada no Sindicato, sob pena de multa de 3 (três) pisos salariais no caso de descumprimento.

• **ATENDIMENTO JURÍDICO** (consultas, esclarecimentos...).

• **VEDAÇÃO DA PORTARIA VIRTUAL.**

• **INDENIZAÇÃO POR APOSENTADORIA – TRABALHADOR**, você que é sindicalizado e ou contribuinte do Sindicato e que trabalha há mais de 3 anos para o mesmo condomínio será pago no ato da aposentadoria ou quando do seu desligamento do condomínio, uma indenização adicional, equivalente ao valor de sua última remuneração. Foi o sindicato que conquistou este benefício para você, uma vez que isto não é Lei e muito menos gratidão pelos seus serviços prestados. É, sim, conquista do sindicato para você.

• **ADICIONAL NO DIA DA CATEGORIA**, comemorado em 11 de fevereiro (de 50%).

• **ESTABILIDADE PRÉ-APOSENTADORIA.**

Viu como o **sindicato** é importante **para você!**

Associados do sindicato tem convênio com colônia de férias em Praia Grande

Os nossos associados podem usufruir de um convênio que o Sindeeper tem firmado com a Colônia de Férias dos Derivados de Petróleo, que está localizada na cidade de Praia Grande, na avenida dos Sindicatos, 417, Vila Mirim.

A Colônia oferece hospedagens com diárias completas (café da manhã, almoço e jantar). Os quartos de hospedagem contam com cama de casal, beliches com colchão, travesseiros e ventilador.

VALORES ATUAIS DAS DIÁRIAS:

- Conveniados: R\$ 100,00
- Conjugue: R\$ 100,00
- Filhos de conveniados: de 0 a 5 anos não paga; de 6 a 10 anos: R\$ 90,00; Acima de 11 anos: R\$ 115,00.
- Convidado do Conveniado: R\$ 115,00.

Obs: todas as crianças deverão comprovar idade através de documentos. "Se você está interessado em passar alguns dias na Colônia, basta entrar em contato com o Sindeeper."

EXIJA QUE A PORTARIA DO SEU TRABALHO TENHA A ESTRUTURA NECESSÁRIA

Portaria organizada tem que ter:

- Água potável/copo descartável
- Cadeira decente
- Ventilador ou ar condicionado
- Banheiro
- Proteção solar nas janelas

Se a na portaria que você trabalha há algum problema, ligue para nós e relate sua situação. Vamos fazer uma visita e cobrar providências. Conte com o Sindeeper, o seu sindicato!



BOA NOTÍCIA - AGORA, PODEMOS REALIZAR A JORNADA DE 6X2.

Obs: Peça a sua jornada nestes moldes junto ao síndico do seu condomínio. O Sindeeper e o Sindicato Patronal já firmaram acordo para regulamentação da jornada 6x2.



NOSSO WATSHAP É O (19) 98232-8183

Adicione seu número para receber informações do Sindicato.

TROQUE A CESTA BÁSICA PELO CRÉDITO EM CARTÃO

COM O CARTÃO USECRED, VOCÊ TRABALHADOR PODE COMPRAR OS ALIMENTOS QUE PRECISAR NA QUANTIDADE QUE DESEJAR E NO ESTABELECIMENTO DE SUA PREFERÊNCIA, FAZENDO SUAS COMPRAS COM MAIOR COMODIDADE E COM TODA SEGURANÇA.



USECRED

PABX: (19) 3417.6400 • www.usecred.com.br

BENSOCIAL um Direito ao Trabalhador

Conheça os Benefícios garantidos pela CCT em caso de Falecimento ou Invalidez Permanente:

- Auxílio Funeral: R\$2.200,00
- Manutenção de Renda Familiar: 12 parcelas de R\$1.800,00
- Benefício Aposentadoria Invalidez: R\$2.200,00

Confirme se seu condomínio já está cumprindo a Convenção Coletiva de Trabalho

BenSocial

☎ 0800.770.4744

☎ 19 9 8452.2555

✉ contato@bensocial.com.br

www.bensocial.com.br